PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 7/2012

Autoria: Nilson Fernandes Moura

O Vereador que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requere após ouvido em plenário na forma regimental que esta casa de leis aprove um projeto para que os Secretários Municipais para exercer suas funções terá que ser "ficha limpa". Justificativa: O requerimento é justo, para que possamos ter uma melhor qualidade de pessoas no que se refere ao quesito "fixa limpa", com isso estaremos inovando e melhorando a forma de seleção dos secretários do poder executivo municipal, no intuito da melhor qualidade com zelo a ética a moral de suas funções. Sala das Sessões, 27 de março de 2012. Nilson Fernandes Moura Vereador

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012

Nilson Fernandes Moura